



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 176

[Documento normativo revogado pela Resolução 580, de 29/11/1979, a partir de 01/01/1980.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

COLHEITADEIRAS AUTOMOTRIZES IMPORTADAS — Em aditamento à Carta-Circular 172, de 17.05.76, estamos anexando ao presente documento relação de outras colheitadeiras automotrizes importadas, existentes em poder da INTERCOM — Cia. Internacional de Comércio, e que poderão ser financiadas com recursos do crédito rural, observadas as condições estabelecidas na supracitada Carta-Circular 172.

Brasília (DF), 31 de maio de 1976

GERÊNCIA DO CRÉDITO RURAL
Adão Calil — Gerente

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

Anexo à Carta-Circular nº 176. de 31.05.76

INTERCOM — Cia. Internacional de Comércio

MARCA: CLAAS

MODELO: Mercator 70-R

CHASSIS SÉRIE; 71,000.226, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 238, 240, 247, 248,249.

MARCA: CLAAS

MODELO: Mercator 70

CHASSIS SÉRIE:67,006, 141,158,160,161,163,174,175,181,185,199,200.